



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 009/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições  
públicas municipais no dia 17 de abril de  
2019.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as tradições religiosas da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** que tal data não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais, estaduais ou municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2019 (quarta-feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, como segurança, hospital, licitação e limpeza pública.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de abril de 2019.

*Romildo Damasceno Soares*

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal